

**PORTARIA GP N. 619, 12 de dezembro de 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/46966/2024, que concluiu pelo pagamento do passivo ao Espólio de Rogério Valle Ferreira; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo ao Espólio de Rogério Valle Ferreira, decorrente de recálculo de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ), condicionado à disponibilidade orçamentária.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**PORTARIA GP N. 635, 19 de dezembro de 2024**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 137, de 30 de maio de 2014, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT);

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/40148/2024, que concluiu pelo pagamento de passivo referente ao Adicional por Tempo de Serviço (ATS); e

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo administrativo TRT/e-PAD/35486/2021, que determina a publicação de atos administrativos,

RESOLVE:

Reconhecer o crédito e autorizar o pagamento do passivo aos magistrados/pensionistas listados no processo administrativo TRT/e-PAD/40148/2024, limitando-se àqueles que cumpriram a exigência de apresentação da declaração de inexistência de demanda judicial, nos termos da Resolução CSJT n. 137/2014, em seu art. 11, § 1º, e da Instrução Normativa CSJT n. 1/2014, condicionado à disponibilidade orçamentária.

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente

**1ª Vice-Presidência**

Portaria

Portaria

**PORTARIA G1VP N. 3, 19 de dezembro de 2024**

Altera da Portaria GVP n. 2, de 22 de março de 2024, que estabelece a composição da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e dá outras providências.

O 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1088, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Maritza Eliane Isidoro para atuar como supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1);

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1089, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Hadma Christina Murta Campos para atuar como supervisora do CEJUSC1; e

CONSIDERANDO a Portaria SEGP n. 1090, de 24 de outubro de 2024, que designou a juíza Andrea Rodrigues de Moraes para atuar no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e na 1ª Vice-Presidência,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria GVP n. 2, de 22 de março de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º A Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista será composta pelos seguintes membros:

.....  
II - a juíza do trabalho Andrea Rodrigues de Moraes, auxiliar da 1ª Vice- Presidência, supervisora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Segundo Grau (CEJUSC2) e coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Primeiro Grau (CEJUSC1), que atuará como vice-coordenadora desta Comissão;

III - a juíza do trabalho Maritza Eliane Isidoro, supervisora do CEJUSC1;

IV - a juíza do trabalho Hadma Christina Murta Campos, supervisora do CEJUSC1;

V - o juiz do trabalho Marcos César Leão, diretor do Foro Trabalhista de Belo Horizonte;

VI - a juíza do trabalho Tatiana Carolina de Araújo, coordenadora do Núcleo de Pesquisa Patrimonial (NPP);

VII - a servidora Flávia Cerqueira Mindello, secretária de Apoio Judiciário;

VIII - o servidor Flávio Henrique Gregório, diretor da 19ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, indicado pelo 1º vice-presidente do Tribunal;

IX - a servidora Margareth Maria Telles Bastos, secretária de Mandados Judiciais; e

X - a servidora Angela de Almeida José Drumond, chefe do Gabinete do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (GNUPEMEC).

Parágrafo único. A designação dos membros da Comissão de Efetividade da Execução Trabalhista observará o período de desempenho do cargo a que se referem os incisos do art. 2º da Resolução GP n. 173, de 22 de fevereiro de 2021, limitado ao período de mandato do atual 1º vice-presidente do Tribunal. (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## Corregedoria

### Ata

### Ata

### Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itajubá

#### Anexos

Anexo 1: [Ata de Correição Ordinária realizada na Vara do Trabalho de Itajubá](#)

### Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

#### Anexos

Anexo 2: [Ata de Correição Ordinária realizada na 3ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre](#)

### Ata de Correição

Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre

#### Anexos

Anexo 3: [Ata de Correição Ordinária realizada na 2ª Vara do Trabalho de Pouso Alegre](#)

## Diretoria Geral

### Portaria

### Portaria

### PORTARIA SEP N. 279, 20 de dezembro de 2024

A Secretária de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial o art. 53, inciso VI, alínea "e" do Regulamento Geral de Secretaria;

CONSIDERANDO o art. 196 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo TRT/ePAD/52642/2024,

RESOLVE:

Conceder auxílio natalidade à servidora Gabriela Carvalho Passos Cardoso, em virtude do nascimento de seu filho, Mateus Cardoso Oliveira, ocorrido em 08/12/2024.